



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 014 de 06 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos habilitados para concorrer à eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, gestão 2026/2028, e dá outras providências.

A **COMISSÃO DE ELEIÇÃO**, instituída pela Resolução COMAS nº 012, de 13 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, gestão 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam habilitadas as inscrições dos seguintes munícipes no processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social para representarem a Sociedade Civil, de acordo com os itens de I a V do §1º do Artigo 4º da Resolução 012/2026 de 13/07/2026:

I - Dos Representantes dos **Usuários Beneficiários dos Serviços de Transferência de Renda** e/ou participantes dos projetos sociais: **Tábata Goulart Gaspar, Suênia Martins de Sousa da Cruz, Evelyn Thiare Brito Fonseca e Edna Pereira Costa Santos.**

II - Dos representantes das **Entidades e Organizações de Assistência Social**: **Janaina Tavares e Maria Cleonice Costa Alves** - representantes da Casa Beija-flor; **Luceli Cristina de Oliveira Cotia e Veridiana Aparecida Oliveira Moraes** - representantes da SOSANED; **Maria de Lourdes de Almeida Santos** – representante do Lar São Francisco de Assis e **Gisele Rosana dos Santos** – representante da APAMI;

III - Dos representantes dos **Trabalhadores do Setor de Assistência Social**: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Iara Freire da Costa, Luna Sales Ferreira Barbosa e Sandra Regina de Sá**, documentação de acordo;

IV - Dos representantes de **Associações Cívicas**: **Renata Cristiane de Souza e Elvis Mateus Ferreira** – representantes da APAE; **Beatriz Moraes Ferreira** – representante da ACCC; **Vagner Zelioli Moura** – representante da RESTITUI, documentação de acordo;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

V - Dos representantes dos **Aposentados: Maria Cecília Arena Lopes Barto, Rosa Abadia Menezes dos Santos, Sonia Eugênia de Brito Amaral e Maria Filomena Cernicchiaro Aoki**, documentação de acordo;

Art. 2º - A Comissão de Eleição, em atendimento ao artigos 16 e 17 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil e Cronograma da Eleição, faz saber também que fica aberto antecipadamente o prazo para impugnação das candidaturas acima citadas, entre os dias 07 e 11 de agosto de 2026, bem como o prazo para apresentação de defesa às impugnações, entre os dias 12 e 17 de agosto de 2026;

Art. 3º - Ainda em atendimento ao artigo 6º do referido Edital, informa a Comissão de Eleição que as impugnações de candidaturas e defesas de impugnações deverão ser protocoladas na sede do COMAS, localizada à Av. Rio de Janeiro, n.º 821, Indaiá, Caraguatatuba/SP – no horário da 9h às 16h de segunda à sexta-feira, não sendo permitido protocolo destes documentos em nenhum outro local;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lívia Bachiega Yamamura

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

;